

- Setor de Protocolo, da Seção Técnica da Usina de Vila Leopoldina, da Divisão Técnica de Compostagem – LIMPURB-3.					
- Setor de Protocolo, da Seção Técnica da Usina de São Matheus, da Divisão Técnica de Compostagem – LIMPURB-3.					
- Setor de Expediente, da Divisão Técnica de Compostagem – LIMPURB-3.					
- Setor de Protocolo, da Seção Técnica de Estudos e Projetos, da Divisão Técnica de Aterros Sanitários – LIMPURB-4.					
- Setor de Protocolo, da Seção Técnica de Execução, da Divisão Técnica de Aterros Sanitários – LIMPURB-4.					
- Setor de Expediente, da Divisão Técnica de Aterros Sanitários – LIMPURB-4.					
- Setor de Expediente, da Divisão Técnica de Educação e Divulgação – LIMPURB-2.					
- Setor de Expediente, da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas – LIMPURB-1.					
Auxiliar de Gabinete - Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB (2).	DAI-2	7	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	
- Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas – LIMPURB-1 (1)					
- Divisão Técnica de Compostagem – LIMPURB-3 (1)					
- Divisão Técnica de Aterros – LIMPURB-4 (1)					
- Divisão Técnica de Incineração e Transbordo – LIMPURB-5 (1)					
-Divisão Administrativa – LIMPURB-7 (1)					

Anexo II integrante do Decreto nº 53.682, de 28 de dezembro de 2012  
Cargos do Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços

Situação Atual					Situação Nova				
Denominação do Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provisão	Denominação do Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provisão
Assistente Técnico II Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB	DAS-11	4	PP-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços	DAS-11	4	PP-1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito
Assistente Jurídico Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB	DAS-11	1	PP-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município	Assistente Jurídico - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços	DAS-11	1	PP-1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município
Assistente Jurídico Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB	DAS-11	1	PP-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma da Ciências Jurídicas e Sociais, com registro na OAB	Assistente Jurídico - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços	DAS-11	1	PP-1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais, com registro na OAB
Assistente Técnico I - Divisão Técnica de Educação e Divulgação – LIMPURB-2	DAS-9	2	PP-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços	DAS-9	2	PP-1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.
Assistente Administrativo - Supervisão de Fiscalização, do Gabinete do Diretor (5) - Divisão Técnica de Educação e Divulgação - LIMPURB-2 (3) - Departamento de Limpeza Urbana	DAI-6	8	PP-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assistente Administrativo - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços	DAI-6	8	PP-1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito

Oficial de Gabinete - Divisão Técnica de Educação e Divulgação LIMPURB-2	DAI-5	3	PP-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços	DAI-5	3	PP-1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito
--	-------	---	------	--	---	-------	---	------	--

## DECRETO Nº 53.683, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

*Cria e denomina o Parque Linear do Córrego Água Podre.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2012-0.107.555-2,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica criado e denominado o Parque Linear do Córrego Água Podre, com área de 71.359,73m² (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove metros e setenta e três decímetros quadrados), configurada na planta juntada a fl. 120 do processo administrativo nº 2012-0.107.555-2, localizado em trechos ao longo do Córrego Água Podre entre as Ruas Ludovico Ariosto, Padre Lambertino Martin, Mário Zanini, Avenidas Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia e Abílio Pereira de Almeida, Ruas Cel. Paulo Soares Moura, Rafik El Takach, Jean Gonzalez, Ester Hegedus, Prof. José Geraldo de Lima, Avenida Francisco da Matta, Ruas Dr. Laudelino de Abreu e Laudelino Gonçalves, na Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, por meio do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, a implantação e o gerenciamento do parque, dotando-o dos recursos materiais e humanos necessários.

Art. 3º. Caberá ainda ao DEPAVE a elaboração e aprovação do Regulamento do Uso do parque ora criado.

Parágrafo único. Deverão ser distribuídas, pelo DEPAVE, a todos os servidores do parque, cópias do regulamento a que se refere o "caput" deste artigo, as quais serão também afixadas em locais visíveis ao público, a critério e sob responsabilidade da administração da unidade.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO  
EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de dezembro de 2012.

## DECRETO Nº 53.684, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 20.000.000,00, de acordo com a Lei nº 15.520/12.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na con-

formidade da autorização contida na Lei nº 15.520, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.16.482.1220.1254	Programa Mananciais	
44905100.00	Obras e Instalações	10.000.000,00
18.10.10.301.1111.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial, Odontológico e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS s	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.750.000,00
18.10.10.302.1111.4126	Operação e Manutenção do Atendimento Hospitalar, Pronto Socorros e Pronto Atendimento por meio das Organizações Sociais - OS s	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.250.000,00
		<b>20.000.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.08.244.1133.2635	Atendimento Habitacional	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.280.000,00
14.10.16.451.1132.1281	Regularização Fundiária em Assentamentos	
44905100.00	Obras e Instalações	1.720.000,00
17.10.04.122.2610.4000	Administração da Secretaria Municipal de Finanças	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000.000,00
		<b>20.000.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito  
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças  
RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação  
JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde  
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de dezembro de 2012.

## PORTARIAS

### PORTARIA 1338, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

#### EXONERAR:

1 - NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA, RF 770.748.7, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria do Governo Municipal.

2 - EDSOM ORTEGA MARQUES, RF 754.885.1, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

3 - MARCUS VINICIUS SINVAL, RF 751.368.2, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Executivo, referência SM, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal.

4 - MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, RF 670.235.0, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.

5 - VERA LUCIA DE LUCENA BUSSINGER, RF 509.310.4, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.

6 - MARCOS BELIZÁRIO, RF 778.496.1, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

7 - ALFREDO COTAIT NETO, RF 681.121.3, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

8 - RONALDO SOUZA CAMARGO, RF 749.309.6, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

9 - CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL, RF 133.077.2, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Cultura.

10 - MIGUEL LUIZ BUCALEM, RF 755.529.6, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

11 - ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, RF 747.015.1, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Educação.

12 - ANTONIO MORENO NETO, RF 805.938.1, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

13 - ALDA MARCO ANTONIO, RF 687.385.5, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

14 - MAURO RICARDO MACHADO COSTA, RF 746.555.6, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Finanças.

15 - LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, RF 779.381.2, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Habitação.

16 - CLAUDIO SALVADOR LEMBO, RF 133.047.1, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

17 - RUBENS CHAMMAS, RF 697.280.2, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

18 - JANUARIO MONTONE, RF 746.805.9, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal da Saúde.

19 - DRÁUSIO LÚCIO BARRETO, RF 792.877.7, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Serviços.

20 - MARCELO CARDINALE BRANCO, RF 746.533.5, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Transportes.

21 - EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, RF 597.926.9, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

22 - ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, RF 746.662.5, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

### PORTARIA 1339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

#### EXONERAR

1 - NATALIA DE NARDI DACOMO, RF 687.638.2, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria do Governo Municipal.

2 - EVERALDO OLIVEIRA ROCHA, RF 754.541.0, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

3 - MARIA ISABEL ARAUJO DA SILVEIRA CINTRA, RF 746.627.7, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal.

4 - LUIZ MARCO MOGNON, RF 778.375.2, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.

5 - MARCOS ANTONIO CHIOVETTI, RF 778.752.9, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.

6 - MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO, RF 663.911.9, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

7 - PAULO RODRIGUES, RF 697.217.9, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Cultura.

8 - EDUARDO MIKALOUSKAS, RF 696.434.6, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

9 - JOÃO THIAGO DE OLIVEIRA POÇO, RF 802.680.7, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Educação.

10 - THOMAS AMERICO DE ALMEIDA ROSSI, RF 737.278.7, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

11 - NORBERTO DE CAMARGO ENGELENDER, RF 678.418.6, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

12 - JOSÉ FREDERICO MEIER NETO, RF 753.166.4, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Habitação.

13 - ROSANA DE FATIMA MARINO, RF 574.156.4, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

14 - ROSE MARY DOS SANTOS GOTTARDO, RF 540.673.1, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

15 - ODENI DE ALMEIDA, RF 746.927.6, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal da Saúde.

16 - FERNANDO ANTONIO DE BARROS GUERRA, RF 792.814.9, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Serviços.

17 - SANDRA DOS SANTOS NETTO GRAPELLA, RF 754.796.0, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Transportes.

18 - CARLOS ROBERTO FORTNER, RF 778.845.2, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

19 - JORGE DA FONSECA OSORIO, RF 602.362.2, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

20 - ÉLCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 134.029.8, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

### PORTARIA 1340, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

#### EXONERAR:

1 - ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE, RF 547.379.9, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Especial, referência SM, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei 14.879, de 07 de janeiro de 2009, com as incumbências previstas no Decreto 50.380, de 14 de janeiro de 2009.

2 - JOSÉ GREGORI, RF 778.761.8, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Especial, referência SM, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei 14.879, de 07 de janeiro de 2009, com as incumbências previstas no Decreto 50.379, de 14 de janeiro de 2009.

3 - ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES, RF 804.724.3, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Especial, referência SM, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei 14.879, de 07 de janeiro de 2009, com as incumbências previstas no Decreto 50.394, de 21 de janeiro de 2009.

4 - GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES, RF 798.940.7, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Especial, referência SM, do Gabinete do Prefeito, constante do Decreto 49.183, de 07 de fevereiro de 2008, com as incumbências previstas no Decreto 52.267, de 20 de abril de 2011.

5 - ALFONSO ORLANDI NETO, RF 786.231.8, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Especial, referência SM, do Gabinete do Prefeito, constante do Decreto 52.274, de 25 de abril de 2011, com as incumbências previstas no Decreto 53.577, de 29 de novembro de 2012.

6 - NATANAEL MIRANDA DOS ANJOS, RF 676.338.3, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Especial, referência SM, do Gabinete do Prefeito, constante do Decreto 50.377, de 13 de janeiro de 2009, com as incumbências previstas no Decreto 51.190, de 20 de janeiro de 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

### PORTARIA 1341, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

#### EXONERAR

1 - GIOVANNI PALERMO, RF 747.404.1, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal.

2 - CLAUDIO MARCELO SCHMIDT REHDER, RF 778.778.2, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário - Executivo Adjunto, símbolo SEA, do Gabinete do Secretário-Executivo, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal.

3 - TITO DE OLIVEIRA, RF 804.722.7, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.

4 - ANTONIO FERNANDO GIMENEZ, RF 692.805.6, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.

5 - ANTONINO GRASSO, RF 778.632.8, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

6 - GUILHERME FUREGATO MATTAR, RF 755.228.9, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

7 - EUGÊNIO PAVICIC, RF 779.773.7, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

8 - JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK, RF 747.747.3, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura.

9 - DOMINGOS PIRES DE OLIVEIRA DIAS NETO, RF 798.972.5, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

10 - CELIA REGINA GUIDON FALÓTICO, RF 116.423.6, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação.

11 - THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO, RF 755.080.4, a pedido, e a partir de 1.1.2013, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do